

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5009525-81.2023.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023; Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em 18 de fevereiro de 2025, que dispõem sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Eduardo da Silva Lima – MASP: 1245947/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº5009525-81.2023.8.13.0290. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I  
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1245947/5	EDUARDO DA SILVA LIMA	ANEDS	I	B	II	A	14/12/2022
1245947/5	EDUARDO DA SILVA LIMA	ANEDS	II	A	III	A	14/12/2024

08 2167114 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5016280-86.2022.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. Resolve: Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5016280-86.2022.8.13.0313. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I  
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376476/6	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PP	III	C	IV	A	17/12/2025

08 2166782 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 051/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: I.P.S. – MASP 1.XX0.X02-4, J.P.S. - MASP 1.XX1.X31-8 e R.M.S. - MASP 1.XX9.X19-7, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 058/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.J.P.S., MaSP 1.XX0.X36-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Felipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Cibele Cristina Feliciano. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 052/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.L.M., MaSP 1.XX0.X13-8; G.C.G.L., MaSP 1.XX3.X73-6; G.D.S.P., MaSP 1.XX4.X19-1; L.H.O.S., MaSP 1.XX1.X58-1; P.H.L.S., MaSP 1.XX7.X31-6; R.D.S., MaSP 1.XX9.X06-6; T.R.A.S., MaSP 1.XX6.X89-7; W.C.S., MaSP 1.XX4.X27-5; Y.P.S., MaSP 1.XX3.X90-6, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Ozeias Nascimento de Paula. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 059/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.N.P. - MaSP 1.XX9.X98-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Ismael Pereira Braga. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2166880 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 053/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.L.D. - MaSP 1.XX6.X43-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 386/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24 de agosto de 2023, bem como no Parecer nº 6/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado RONAN LUIZ PINTO - MaSP 1.123.314-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3; SUSPENSÃO de 3 (três) dias aos processados PABLO WISNER MARTINS SOUZA PEREIRA - MaSP 1.252.052-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, TARCISJO FLAVIANO DA SILVA - MaSP 1.103.360-2, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-7, admissão 3, DANIEL MARQUES AZEVEDO - MaSP 1.374.325-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e LUIS CARLOS VELOSO SOUZA - MaSP 1.380.643-5, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 1; SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao processado DOMINGOS AIRES SILVA - MaSP 1.195.190-2, Policial Penal nomeado para cargo em comissão DAD-7, admissão 3; todos lotados no Presídio de Ribeirão das Neves I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, dos advogados Gabriel Cândido Rodrigues Soares OAB/MG 120.029 e Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/MG 168.407, e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências. Belo Horizonte, SEJUSP, 7 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2167021 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 054/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.H.S., MaSP 1.XX0.X18-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Wanderson Silveira de Carvalho. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 055/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.L.A.S. – MASP 1.XX0.X88-0, L.G.C. - MASP 1.XX9.X19-7, U.A.S. - MASP 1.XX5.X64-4 e M.T.A. - MASP 1.XX2.X69-1, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 056/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.M.B.L.A., MaSP 1.XX0.X70-4 e W.C.C.D., MaSP 1.XX4.X74-1, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Luciano Silva Marçílio e Luiz Fernando Jacinto. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 057/2026  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.L.S. MaSP 1.XX1.X60-4, M.B.F. MaSP 1.XX9.X98-3, E.A.R. MaSP 1.XX8.X82-8, R.C.F. MaSP 1.XX2.X56-4, A.M.R. MaSP 1.XX0.X72-6, P.R.S. MaSP 1.XX2.X24-1, J.C.S. MaSP 1.XX2.X76-6, C.M.S. MaSP 1.XX5.X59-7, A.C.M.M. MaSP 1.XX5.X75-8, A.P.O. MaSP 1.XX8.X54-8 e R.M.S. MaSP 1.XX9.X19-7, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 001/2026  
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusado: D.R.M. MaSP 1.XX8.X54-8, ex-pretador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de janeiro de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1386706-4, EDERSON LUIZ VAZ, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo efetivo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200227/2025-06. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

08 2167160 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1123660-1, VALDEIR JUNIO DA CRUZ, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo efetivo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0200227/2025-63. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1448735-9, MICHAEL MORAIS DOS SANTOS, a partir de 02/12/2025, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0199692/2025-17. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 384943-7, CORINA AUGUSTA ANDRADE, referente ao cargo efetivo Auxiliar Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, para o Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0257527/2025-75. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1515758-9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, para o Superintendência de Integração e Planejamento Operacional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0258369/2025-39. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 16/12/2025, referente a servidora: MASP 1379741-0, PRISCILLA SENNA DE SOUZA SILVA FERREIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0226416/2025-52. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ipatinga, para a Comissão Processante Permanente, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0238977/2025-59. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 942485-4, MAGDA MARCIA MORAIS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo